

DECISÃO Nº 846/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/10/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.034738/07-68, de acordo com o Parecer nº 288/2008 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2008 celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, visando o oferecimento do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais e do Curso de Graduação em Letras - Bacharelado em Língua Brasileira de Sinais, na modalidade à distância. O Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta do Convênio - dos Ônus Financeiros; e Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto "Curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais e do Curso de Graduação em Letras - Bacharelado em Língua Brasileira de Sinais", na modalidade a distância.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.